



CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL

A Comissão Especial de Credenciamento do Programa Tá na Mesa nº 002/2025, designada pela Portaria nº 319/2024, de 25 de novembro de 2024, em estrito cumprimento à ordem judicial proferida nos autos do processo nº 0873917-65.2025.8.15.2001, ajuizada pela empresa GILVETE MARTINS DE SOUZA – ME, inscrita sob o CNPJ nº 19.485.557/0001-98, comunica que, em razão da decisão liminar incidente sobre o **Lote 118 (Mogeiro/PB)**, torna-se sem efeito o(s) ato(s) administrativo(s) que inabilitou a citada empresa e suspende temporariamente qualquer ato no referido município/lote, restringindo-se o prosseguimento das respectivas contratações às localidades não alcançadas pela controvérsia judicial.

João Pessoa, 13 de março de 2026.

COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO

Portaria Nº 319/2024 de 25 de novembro de 2024.